

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO n.º 152/2016

Dispõe sobre a criação de Comissão, com poderes específicos de avaliação de bens móveis para venda, neste município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná e, dá outras providências.

Eu, JUVENÍ AGUINELLO DA SILVA, prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, Considerando a necessidade de avaliar bens imóveis do município, para venda..

Determino:

Art. 1.º - Fica criada, pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis, com poderes específicos.

Art. 2.º - A comissão mencionada no artigo anterior, terá poder específico de avaliar os seguintes Bens Imóveis que específico a saber:

01 - Uma área de terras medindo 255,00m², constituída pelo Lote nº 01, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com parte do lote nº 18, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com a Rua João Paizinho, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o Lote nº 02, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.711.

02 - Uma área de terras medindo 212,50m², constituída pelo Lote nº 02, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com parte dos lotes nºs 04 e 18, em uma extensão de 12,50 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com a Rua João Paizinho, em uma extensão de 12,50 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 01, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o Lote nº 03, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.712.

03 - Uma área de terras medindo 255,00m², constituída pelo Lote nº 03, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com parte do lote nº 04, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com a Rua João Paizinho, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 02, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com a Avenida Piratinin, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.713.

04 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 04, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 05, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 03 e parte do lote nº 02, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 18, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com a Avenida Piratinin, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.714.

05 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 05, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 06, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 04, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 17, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com a Avenida Piratinin, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.715.

06 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 06, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 07, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 05, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 16, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com a Avenida Piratinin, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.716.

07 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 07, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 08, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 06, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 15, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com a Avenida Piratinin, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.717.

08 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 08, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 09, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 07, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 14, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com a Avenida Piratinin, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.718.

09 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 09, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 10, e parte do lote nº 11, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 08, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com o Lote nº 13, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com a Avenida Piratinin, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.719.

10 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 10, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 12 e parte do lote nº 11, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 14, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o Lote nº 09, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.723.

11 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 11, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 13, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 15, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o lote nº 08, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.724.

12 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 12, da Quadra nº 207-A, subdivisão da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 14, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 16, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o lote nº 07, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.725.

13 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 13, da Quadra nº 207-A, subdivisão do lote nº 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 15, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 17, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o lote nº 06, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.726.

14 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 14, da Quadra nº 207-A, subdivisão do lote nº 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 16, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 18, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o lote nº 05, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.727.

15 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 15, da Quadra nº 207-A, subdivisão do lote nº 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 17, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; SUL: Com o lote nº 01 e parte do lote nº 02, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º43' NW; LESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW; OESTE: Com o lote nº 04, em uma extensão de

11,00 metros e rumo NE 39º17' SW", Matrícula - 24.728.

16 - Uma área de terras medindo 255,00m², constituída pelo Lote nº 01, da Quadra nº 207-B, destacada da quadra nº 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com parte do lote nº 18, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com a Rua João Paizinho, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com a Rua Corte Real, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 02, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.729.

17 - Uma área de terras medindo 212,50m², constituída pelo Lote nº 02, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com parte dos lotes nºs 04 e 18, em uma extensão de 12,50 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com a Rua João Paizinho, em uma extensão de 12,50 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 01, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 03, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.730.

18 - Uma área de terras medindo 255,00m², constituída pelo Lote nº 03, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com parte do lote nº 04, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com a Rua João Paizinho, em uma extensão de 15,00 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 02, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 17,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.731.

19 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 04, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra nº 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 05, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 03 e parte do lote nº 02, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 18, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW, Matrícula - 24.732.

20 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 05, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com parte do lote nº 06, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 04, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 17, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW.", Matrícula - 24.733.

21 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 06, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 07, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 05, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 16, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º17' SW.", Matrícula - 24.734.

22 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 07, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 08, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 06, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 15, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.735.

23 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 08, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 09, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 07, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 14, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.736.

24 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 09, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 10 e parte do lote nº 11, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 08, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com o lote nº 13, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com a Travessa São Miguel Arcanjo, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.737.

25 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 13, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 12 e parte do lote nº 11, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 14, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com a Rua Corte Real, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 09, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.741.

26 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 14, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 13, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 15, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com a Rua Corte Real, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 08, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.742.

27 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 15, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 14, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 16, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com a Rua Corte Real, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 07, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.743.

28 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 16, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 15, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 17, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com a Rua Corte Real, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 06, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.744.

29 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 17, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 16, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 18, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com a Rua Corte Real, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 05, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.745.

30 - Uma área de terras medindo 233,75m², constituída pelo Lote nº 18, da Quadra nº 207-B, destacado da quadra 207, situada na Planta Oficial desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: Com o lote nº 17, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; SUL: Com o lote nº 01 e parte do lote nº 02, em uma extensão de 21,25 metros e rumo SE 50º 43' NW; LESTE: Com a Rua Corte Real, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW; OESTE: Com o lote nº 04, em uma extensão de 11,00 metros e rumo NE 39º 17' SW.", Matrícula - 24.746.

Art. 3.º - Passam a integrar esta comissão com poderes específicos: Fernando Schiavon Canônico – Engenheiro Agrônomo Maurício Caresia - Servidor Público - Controlador Damião Gomes da Silva – Comerciante Cristiane Antonia Camilo – Servidora Pública – Arquiteta

Art. 4.º - Este ato entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezesseis. JUVENÍ AGUINELLO DA SILVA Prefeito Municipal



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA
SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, COMUNICA aos Cooperados vinculados ao PA ALTÔNIA – Centro – Altônia - Pr., a realização da eleição de 04 (Quatro) DELEGADOS efetivos que representarão os demais cooperados vinculados ao PA nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

As inscrições dos Cooperados interessados em se candidatar ao cargo de Delegado, para o mandato de 3 (três) anos, (período 02/01/2017 a 31/12/2019), terão início no dia 08/11/2016 e se encerrarão no dia 23/11/2016 e deverão ser feitas das 10h00 até às 17h00 no PA ALTÔNIA, situado na Avenida 7 de Setembro, 130 na cidade de Altônia – Pr.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Arnelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Observação: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição de Candidatos encontram-se à disposição no PA e na sede da Cooperativa à Avenida Castelo Branco nº 4170 – Umuarama – Pr.



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA
SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, COMUNICA aos Cooperados vinculados ao PA CRUZEIRO DO OESTE – Centro – Cruzeiro do Oeste – Pr., a realização da eleição de 04 (Quatro) DELEGADOS efetivos que representarão os demais cooperados vinculados ao PA nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

As inscrições dos Cooperados interessados em se candidatar ao cargo de Delegado, para o mandato de 3 (três) anos, (período 02/01/2017 a 31/12/2019), terão início no dia 08/11/2016 e se encerrarão no dia 23/11/2016 e deverão ser feitas das 10h00 até às 17h00 no PA CRUZEIRO DO OESTE, situado na Rua Peabiru, 515 na cidade de Cruzeiro do Oeste – Pr.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Arnelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Observação: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição de Candidatos encontram-se à disposição no PA e na sede da Cooperativa à Avenida Castelo Branco nº 4170 – Umuarama – Pr.



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA
SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, COMUNICA aos Cooperados vinculados ao PA ÂNGELO MOREIRA – Umuarama – Pr., a realização da eleição de 04 (Quatro) DELEGADOS efetivos que representarão os demais cooperados vinculados ao PA nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

As inscrições dos Cooperados interessados em se candidatar ao cargo de Delegado, para o mandato de 3 (três) anos, (período 02/01/2017 a 31/12/2019), terão início no dia 08/11/2016 e se encerrarão no dia 23/11/2016 e deverão ser feitas das 10h00 até às 17h00 no PA ÂNGELO MOREIRA, situado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 2130 na cidade de Umuarama – Pr.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Arnelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Observação: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição de Candidatos encontram-se à disposição no PA e na sede da Cooperativa à Avenida Castelo Branco nº 4170 – Umuarama – Pr.



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA
SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, COMUNICA aos Cooperados vinculados ao PA CIDADE GAÚCHA – Centro – Cidade Gaúcha – Pr., a realização da eleição de 01 (Um) DELEGADO efetivo que representará os demais cooperados vinculados ao PA nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

As inscrições dos Cooperados interessados em se candidatar ao cargo de Delegado, para o mandato de 3 (três) anos, (período 02/01/2017 a 31/12/2019), terão início no dia 08/11/2016 e se encerrarão no dia 23/11/2016 e deverão ser feitas das 10h00 até às 17h00 no PA CIDADE GAÚCHA, situado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2994 em Cidade Gaúcha – Pr.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Arnelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Observação: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição de Candidatos encontram-se à disposição no PA e na sede da Cooperativa à Avenida Castelo Branco nº 4170 – Umuarama – Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3.365
De 07 de Novembro de 2016.

Símula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.708 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

I - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 90,00 (noventa reais) a Servidora Municipal ALINE PATRICIA TRIDA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1687, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Manutenção da Contabilidade, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias, locais e finalidades:

Data Horário Saída/Chegada Destino Local Motivo

08, 09 e 10/11/2016 07:30 horas/18:30 horas Umuarama UNIPAR - Teatro Neiva Paven - Campus 1, Sede Participação do Evento: SECONEX - CONTABILIDADE - UMUARAMA.

II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (07/11/2016).

Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº098/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J.M MARTINS ME
OBJETO: Aquisição de Brinquedos, destinado a Escola Municipal 09 de Maio e o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Alto Paraiso, conforme descrição e especificação detalhada no anexo I do edital.
VALOR: R\$ 7.134,00 (Sete mil cento e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
FORMUL: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE CONTRATO nº099/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: M. K. SCHITCOSEKI ME
OBJETO: Aquisição de Brinquedos, destinado a Escola Municipal 09 de Maio e o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Alto Paraiso, conforme descrição e especificação detalhada no anexo I do edital.
VALOR: R\$ 16.392,00 (Dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
FORMUL: Comarca de Xambêr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Tomo de Rescisão Contratual
REF. CONTRATO Nº 009/2014
Os signatários do presente, partes legítimas do Contrato em epígrafe, resolvem, de comum acordo, rescindir o presente contrato, a contar desta data.
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, on 01 dia de Novembro de 2016.
M. K. SCHITCOSEKI ME
Maria Aparecida Zanuto Faria
Laertes Aparecido Venitte Reina
Contratado
Testemunhas:
Valdeir Ribeiro Sparapan
005.875.549-29
Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 2016
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 ao CONTRATO Nº 43/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: ADEMAR BUFFETI - ME
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ADEMAR BUFFETI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.438/0001-68, doravante denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua França, 1.100, centro, na Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 428.019.829-20 e a CONTRATADA o Sr. LUCAS HEIDERICH BRAGA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Arapongas, 4411, sala 01, Zona II, na cidade de Umuarama – PR, portador do RG nº 1.163.421.558-33 e CPF: 050.538.068-19.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 20/2016, Pregão Nº 11/2016.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, - passando a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”
Diante das circunstâncias e continuidade da necessidade, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, como segue:
SERVIÇOS MECÂNICOS
Item Qtdde/Marca Preço Unit. Preço total
1 VEÍCULOS LEVES/ CARROS/ KOMBI 140 R\$ 60,00 R\$ 8.400,00
2 CAMIONETES/CAMINHÕES/ONIBUS/MICRO ÔNIBUS 200 R\$ 35,00 R\$ 7.000,00
3 MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA) 120 R\$ 85,00 R\$ 10.200,00
TOTAL GERAL R\$ 23.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 387/2016
SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO E OUTROS BENS QUE AMPLIEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais; RESOLVE:
Art. 1º Nomear membros para comporem a Comissão Permanente de Levantamento, Avaliação e Inventário de Bens Móveis, Imóveis, de Domínio Público e outros bens que compõem o Patrimônio Público Municipal, que se fizer necessário a esta Municipalidade.
Presidente: Marcos Suardi Rodrigues
Secretário (a): Tais da Silva do Nascimento
Membros: Valdeir Alves de Lima
Jair Lopes
José Aparecido da Silva
Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a Portaria nº 164/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos sete dias do mês novembro de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

TERMO ADITIVO 2016
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 ao CONTRATO Nº 32/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: NOROESTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NOROESTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, com sede a Avenida Presidente castelo Branco, 2936, fúndos, centro, na cidade de Iporã – PR, doravante denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua França, 1.100, centro, na Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 428.019.829-20 e a CONTRATADA o Sr. LUCAS HEIDERICH BRAGA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Arapongas, 4411, sala 01, Zona II, na cidade de Umuarama – PR, portador do RG nº 1.163.421.558-33 e CPF: 050.538.068-19.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 21/2016, Pregão Nº 12/2016.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, - passando a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”
Diante das circunstâncias e continuidade da necessidade, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, como segue:
ITEM Descrição Qtdde Marca V. Unit. Vir Total
1 Blocos de 50 folhas de atestado medico papel sulfite 75G 15 R\$ 9,10 R\$ 136,50
2 Fichas de comparecimento de hipertenso e/ou diabético papel 180G 500 R\$ 0,23 R\$ 115,00
3 Fichas de atendimento ao planejamento familiar papel 180G frente e verso 500 R\$ 0,22 R\$ 110,00
4 Blocos de 50 jgpos x 5 vias de auto termo para vigilância sanitária em papel autocopiativo. 5 R\$ 19,00 R\$ 95,00
5 Fichas para fisioterapia, papel cartolina 180 gr. Frente e verso 250 R\$ 0,17 R\$ 42,50
6 Blocos com 50 It. Papel azul de recibo para 82x112mm 200 R\$ 0,25 R\$ 50,00
7 Blocos de requisição de exame papel sulfite 56G 15 R\$ 1,90 R\$ 28,50
8 Blocos com 50 folhas de programa saude da familia papel sulfite 120G frente e verso 15 R\$ 12,00 R\$ 180,00
9 Fichas Odontológicas papel 180G 250 R\$ 0,15 R\$ 37,50
10 Blocos de 50 de fichas de cadastro da familia papel sulfite 75G 250 R\$ 0,35 R\$ 87,50
11 Blocos de 50 folhas papel de recibo sulfite 75G 250 R\$ 0,50 R\$ 125,00
12 Fichas de visita / dengue papel sulfite 120G picotado 1000 R\$ 0,80 R\$ 800,00
13 Blocos de 50 de resumo semanal do serviço antivenozol dengue papel sulfite 75G 5 R\$ 7,20 R\$ 36,00
14 Blocos de 50 jgpos 2x2 de itinerário de trabalho - dengue papel sulfite 75G 10 R\$ 13,50 R\$ 135,00
15 Blocos de 50 jgpos 3x3 de lista de itinerário da dengue papel sulfite 75G 10 R\$ 14,90 R\$ 149,00
16 Folders 31x44 cm colorido vários modelos 200 R\$ 3,00 R\$ 600,00
17 Folders 30x21 cm colorido 10 dobras 200 R\$ 0,55 R\$ 110,00
18 Folders 14x20 colorido papel couché 1000 R\$ 0,18 R\$ 180,00
19 Cartões de alta comunitária papel tipo 180G 4x1 1000 R\$ 0,18 R\$ 180,00
20 Envelopes 22,9x32 1/2 imbrado 500 R\$ 0,60 R\$ 300,00
21 Envelopes 16,2x22 3/4 imbrado 500 R\$ 0,35 R\$ 175,00
22 Blocos de 50 folhas de formulário de atendimento ao cliente 500 R\$ 0,15 R\$ 75,00
23 Capas para Carne IPTU, papel colchê 4x6 cm, vinco e lateral. 500 R\$ 0,35 R\$ 175,00
24 Pastas 4x4 com orelha duplex 300x - Várias secretarias 250 R\$ 1,90 R\$ 475,00
25 Crachás 4x4 com cordão e furos para eventos 125 R\$ 0,90 R\$ 112,50
26 Notas fiscal de produtor rural em 5 vias, contendo 700 jgpos de notas por caixa. 2 R\$ 104,00 R\$ 208,00
27 Carimbos de madeira 2 R\$ 20,00 R\$ 40,00
28 Carimbos autenticados (caixa) 2 R\$ 30,00 R\$ 60,00
TOTAL R\$ 5.938,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 397/2016
SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais; RESOLVE:
Art. 1º Nomear membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Móveis, com finalidade de conferir os bens móveis no recebimento do bem, que se fizer necessário a esta Municipalidade.
Presidente: Marcos Suardi Rodrigues
Secretário (a): Tais da Silva do Nascimento
Membros: Valdeir Alves de Lima
Jair Lopes
José Aparecido da Silva
Art. 2º Revogar as disposições em contrário em especial a Portaria nº 165/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

TERMO ADITIVO 2016
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 ao CONTRATO Nº 32/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: NOROESTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NOROESTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, com sede a Avenida Presidente castelo Branco, 2936, fúndos, centro, na cidade de Iporã – PR, doravante denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua França, 1.100, centro, na Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 428.019.829-20 e a CONTRATADA o Sr. LUCAS HEIDERICH BRAGA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Arapongas, 4411, sala 01, Zona II, na cidade de Umuarama – PR, portador do RG nº 1.163.421.558-33 e CPF: 050.538.068-19.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 21/2016, Pregão Nº 12/2016.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, - passando a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”
Diante das circunstâncias e continuidade da necessidade, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, como segue:
ITEM Descrição Qtdde Marca V. Unit. Vir Total
1 Blocos de 50 folhas de atestado medico papel sulfite 75G 15 R\$ 9,10 R\$ 136,50
2 Fichas de comparecimento de hipertenso e/ou diabético papel 180G 500 R\$ 0,23 R\$ 115,00
3 Fichas de atendimento ao planejamento familiar papel 180G frente e verso 500 R\$ 0,22 R\$ 110,00
4 Blocos de 50 jgpos x 5 vias de auto termo para vigilância sanitária em papel autocopiativo. 5 R\$ 19,00 R\$ 95,00
5 Fichas para fisioterapia, papel cartolina 180 gr. Frente e verso 250 R\$ 0,17 R\$ 42,50
6 Blocos com 50 It. Papel azul de recibo para 82x112mm 200 R\$ 0,25 R\$ 50,00
7 Blocos de requisição de exame papel sulfite 56G 15 R\$ 1,90 R\$ 28,50
8 Blocos com 50 folhas de programa saude da familia papel sulfite 120G frente e verso 15 R\$ 12,00 R\$ 180,00
9 Fichas Odontológicas papel 180G 250 R\$ 0,15 R\$ 37,50
10 Blocos de 50 de fichas de cadastro da familia papel sulfite 75G 250 R\$ 0,35 R\$ 87,50
11 Blocos de 50 folhas papel de recibo sulfite 75G 250 R\$ 0,50 R\$ 125,00
12 Fichas de visita / dengue papel sulfite 120G picotado 1000 R\$ 0,80 R\$ 800,00
13 Blocos de 50 de resumo semanal do serviço antivenozol dengue papel sulfite 75G 5 R\$ 7,20 R\$ 36,00
14 Blocos de 50 jgpos 2x2 de itinerário de trabalho - dengue papel sulfite 75G 10 R\$ 13,50 R\$ 135,00
15 Blocos de 50 jgpos 3x3 de lista de itinerário da dengue papel sulfite 75G 10 R\$ 14,90 R\$ 149,00
16 Folders 31x44 cm colorido vários modelos 200 R\$ 3,00 R\$ 600,00
17 Folders 30x21 cm colorido 10 dobras 200 R\$ 0,55 R\$ 110,00
18 Folders 14x20 colorido papel couché 1000 R\$ 0,18 R\$ 180,00
19 Cartões de alta comunitária papel tipo 180G 4x1 1000 R\$ 0,18 R\$ 180,00
20 Envelopes 22,9x32 1/2 imbrado 500 R\$ 0,60 R\$ 300,00
21 Envelopes 16,2x22 3/4 imbrado 500 R\$ 0,35 R\$ 175,00
22 Blocos de 50 folhas de formulário de atendimento ao cliente 500 R\$ 0,15 R\$ 75,00
23 Capas para Carne IPTU, papel colchê 4x6 cm, vinco e lateral. 500 R\$ 0,35 R\$ 175,00
24 Pastas 4x4 com orelha duplex 300x - Várias secretarias 250 R\$ 1,90 R\$ 475,00
25 Crachás 4x4 com cordão e furos para eventos 125 R\$ 0,90 R\$ 112,50
26 Notas fiscal de produtor rural em 5 vias, contendo 700 jgpos de notas por caixa. 2 R\$ 104,00 R\$ 208,00
27 Carimbos de madeira 2 R\$ 20,00 R\$ 40,00
28 Carimbos autenticados (caixa) 2 R\$ 30,00 R\$ 60,00
TOTAL R\$ 5.938,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 17.802.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - ☐ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaalpiquiri.pr.gov.br cmaalpi@hotmail.com
CNPJ 17.802.181/0001-26
CONTRATANTE: O Poder Legislativo do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 2131, Centro, CEP: 87.580-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº 17.802.181/0001-26, neste ato representado por seu Vereador Presidente, Sr. Valdeir Cordeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7379820-5/SSP-PR e do CPF/ME nº 020.790.599-12 e
CONTRATADA: Wilson Leandro Passarelli 00611525250, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Independência nº 181, térreo, cidade de Alto Piquiri, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.204.931/0001-44, neste ato representada por Wilson Leandro Passarelli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Guerra, nº 117, Alto Piquiri, Estado do Paraná, inscrito no CPF/ME sob nº 006.115.259-50, resolveu editar o Contrato de FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÕES PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI/PR firmado em 23/09/2016, nas condições constantes neste instrumento.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato de prestação de serviços firmado entre as partes fica com sua vigência prorrogada até 22 de novembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições vigentes entre as partes que não conflitarem com este aditivo são aplicáveis e válidas e obrigatórias.
CLÁUSULA TERCEIRA – O termo deste aditivo de prazo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Alto Piquiri – Estado do Paraná, 07 de Novembro de 2016.
VALDEIR CORDEIRO Wilson LEANDRO PASSARELLI 00611525250
CONTRATANTE CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Nome: Abel Martins Altero Nome: Maria Ap. Vicente do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 2016
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 ao CONTRATO Nº 44/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: EMPRESA H. DAR N. ALBUQUERQUE - ME
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa H. DAR N. ALBUQUERQUE - ME, com sede a Avenida Manoel Vicente do Carmo, 900, Centro, nesta cidade, denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua França, 1.100, centro, na Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 1.334.657.558-33 e CPF sob nº 428.019.829-20 e a CONTRATADA neste ato representada por sua procuradora a Srª LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SUZUKI, residente e domiciliada à Rua França, 1.100, centro, na Cidade de Cafetal do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.850.438/0001-68 e CPF sob nº 416.372.338-9.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 2/2016, Pregão Nº 15/2016.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, - passando a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”
Diante das circunstâncias e continuidade da necessidade, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, como segue:
ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UND. QTDE Marca V I R
01 Alcool 71 1 litro Alcool etílico para limpeza, embalagem de 1 litro, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 g/l 7,34 R\$ 660,90
02 Vircol 2 1 litro Alcool etílico para limpeza, embalagem de 1 litro, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 g/l 2,11 R\$ 16,88
03 Amaciante em frasco plástico 42 2 Lit. Amaciante floral, em frasco plástico com 2 Lit. Princípio ativo cloro de diestearil dietil amônio; composição básica quaternária de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas; aromática floral; com validade de 2 anos 72 DOOBY R\$ 4,92 R\$ 354,24
04 Balde de 10 litros 72 DOOBY R\$ 4,92 R\$ 354,24
05 Graduação: Autoclavável em Bico E Com Alça Acondicionado Em Embalagem Adequada Para O Produto, 300 ml 14 PLASNEW R\$ 7,19 R\$ 100,66
06 Balde 20 litros Balde, Em 100% Polipropileno; Com Capacidade Para 20 Litros; Graduação: Autoclavável; Sem Bico E Com Alça Acondicionado Em Embalagem Adequada Para O Produto; 300 ml 14 PLASNEW R\$ 10,34 R\$ 144,76
07 Creme de cabelo 200 gr Creme para cabelo, pentear, infantil, frasco de 300 gr., composto de óleo mineral, essência e água deionizada; lanolina, cera de cereais 25 TRALA L A R\$ 7,34 R\$ 183,50
08 Creme dental infantil 250 gr Pasta dental em creme, infantil, pesando 90 gramas, com aroma de frutas, pesando 250 gramas; composto de fluor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietileno glicol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, 100 ml TRALA L A R\$ 7,34 R\$ 183,50
09 Desinfetante 3,49 R\$ 261,75
10 Desinfetante em frasco 1 litro Desinfetante antigêrmes, limpa, desinfetante, higieniza e perfume. 165 DOOBY R\$ 3,98 R\$ 656,70
11 Embalagem para freezer 42 2 Lit. Embalagem para freezer, maço contendo 20 pacotes para 5 kilos 42 MEGA MIL R\$ 2,99 R\$ 125,58
12 Escova para lavar roupa 15 Escova para lavar roupa, Geral; Modelo Avul. Base De Madeira Espessura 1,5cm; Com Cerdas Em Nylon Sintético; 35mm De Largura; 15 Cerdas Por Unidade 20 DESAFIO R\$ 1,79 R\$ 35,80
13 Esponja de 16 de aço 17 Esponja de 16 de aço, pacote com 8 unidades Pct 120 ASSOLAN R\$ 178,80
14 Esponja metálica 17 Esponja metálica, pacote com 1 unidade Pct 60 INOVE R\$ 2,59 R\$ 155,40
15 Esponja metálica 17 Esponja metálica, embalagem contendo 3 esponjas Composição: espuma de poliuretano com agente antibacterias e fibra sintética com abrasivo, embalagem contendo 3 esponjas. Pct 50 ESFRENBO R\$ 2,49 R\$ 124,50
16 Papel higiênico 20 20 Papel higiênico de alta qualidade, folha simples picotada e gofrada, neutro, rolos de 30m x 10cm, composição 100% fibras naturais. fardo 54 SIBUS R\$ 1.511,46
17 Fostoro 20 Fostoro; Tipo Fostoro; De Madeira; Composto De Vegetal E Minerio; Apresentado Na Forma De Pallet; Com Ponta De Polvoira; Caixa Com 40 Pallets; Pacote Com 10 Caixas 14 QUELIZ R\$ 1,94 R\$ 27,16
18 Limpador perfumado 20 Composição: Tensioativo anionico, tensioativo não ionico, coadiuvante; 6-doro-2-metil-4-isotiocianil-3-ona, corantes, essência e água, embalagem contendo 500 ml 190 AZULIM R\$ 2,39 R\$ 454,10
19 Pano de limpeza 100% algodão, com medidas mínimas (74x45), sem acabamento, na cor branco; com variação de até 10% de oscilação nas medidas. Und. 105 ORIENT R\$ 2,39 R\$ 250,95
20 Guardanapo de papel 25 Guardanapo De Papel; Medindo (24 X 24)Cm; Em Folha Dupla; Tipo Liso; Cor:Branca; Pct 85 NOBRE R\$ 1,30 R\$ 110,50
21 Pilhas pequenas 27 Pilha; Tipo Comum; Na Voltagem De 1,5v; No Tamanho Pequena (Aa); Embalagem com 4 unidades. Und. 154 YSOURA R\$ 1,49 R\$ 228,42
22 Prendedor de roupa 28 Prendedor de roupa; em madeira; no formato retangular; medindo 5 Duza 17 BOTH R\$ 0,74 R\$ 12,68
23 Taloço Perfumado 200 gr Taloço perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio, fragância; PH (6,5 - 7,5); Embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200 gr; com registro na anvisa e autorização no MS. Und. 20 YORX R\$ 6,99 R\$ 139,80
24 Rodo médio Rodo médio de alumínio, emborachado medindo 50 cm 21 LOCATELLI R\$ 7,83 R\$ 163,44
25 Saco alvejado Saco alvejado para limpeza, 100% algodão, alvejado, sem acabamento, na cor branca. 33 ORIENT R\$ 3,4 R\$ 112,20
26 Saco de lixo de 50 litros Saco de lixo para uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 50 litros, pacote contendo 10 unidades; Pct 110 SÓLIXO R\$ 2,19 R\$ 240,90
27 Saco de lixo de 100 litros Saco de lixo para uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 100 litros, pacote contendo 5 unidades; Pct 72 SÓLIXO R\$ 2,19 R\$ 157,68
28 Rodo de espuma Rodo com cepa medindo cerca de 50 cm, de borracha, 2,19 peso, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: gancho de polipropileno; rosca polipropileno; embalado em embalagem apropriada. Und. 25 SANRO R\$ 3,49 R\$ 87,25
29 Vassoura de nylon Vassoura; Domestico; Propriedades Mínimas:Cepa Em Polipropileno; Medindo (42x1,5x3,5)Cm; Com 66 Tios; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas De Polipropileno (Pet); Tipo Liso; Cepa Pesando 240g; Cabo E Madeira Revestida De Polipropileno Medindo 120cm; Com Gancho De Polietileno De Alta Densidade; Rosca Em Polietileno De Baixa Densidade; Embalado Em Embalagem Adequada. Und. 49 LOCATELLI R\$ 4,99 R\$ 199,60
30 Vassoura Vassoura; Domestico; Propriedades Mínimas:Cepa Em Polipropileno; Medindo (42x1,5x3,5)Cm; Com 66 Tios; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas De Polipropileno (Pet); Tipo Liso; Cepa Pesando 240g; Cabo E Madeira Revestida De Polipropileno Medindo 120cm; Com Gancho De Polietileno De Alta Densidade; Rosca Em Polietileno De Baixa Densidade; Embalado Em Embalagem Adequada. Und. 75 SANRO R\$ 12,55 R\$ 941,25
31 Tapete emborachado 15 Tapete emborachado, ati derapante medindo 0,70 cm de comprimento e 0,50 de largura 15 ORIENT R\$ 29,95 R\$ 449,25
32 Bexigas coloridas 64 Pacote com no mínimo 50bexigas; de látex; no tamanho de (8,0) cm; em cores variadas SAO ROU R\$ 5,06 R\$ 323,90
33 Papel alumínio, rolo grande 3,49 R\$ 3,49 R\$ 251,28
34 Papel Filme 3,49 R\$ 4,61 R\$ 34,28
35 Rolo 39 BOREDA R\$ 132,60
36 Mamadeira Mamadeira, em plástico resistente e atóxico. Resistência a temperatura; com bico em silicone, com capacidade para 125 ml 15 NEW BABY R\$ 8,80 R\$ 132,00
37 Bico para mamadeira Bico para mamadeira, de silicone, embalagem contendo 1 unid. Und. 47 PEPETA R\$ 2,41 R\$ 36,15
38 Esponja para banho Esponja para banho Und. 10 BETA BANHO R\$ 2,49 R\$ 24,90
39 Toalha de Rosto Toalha de Rosto 100% algodão Und. 35 CASA E CASA R\$ 4,49 R\$ 157,15
40 Guardanapo de tecido Guardanapo de tecido Und. 60 ORIENT R\$ 2,89 R\$ 173,40
41 Sabonete Líquido, 1 litro Sabonete Líquido, 1 litro, aromas diversos, embalagem própria para uso, com bico ejetor. Und. 88 ECO REFIL R\$ 9,28 R\$ 816,64
42 Shampoo infantil, embalagem contendo 350 ml 15 TRALA L A R\$ 10,10 R\$ 151,50
43 Condicionador infantil, embalagem contendo 350 ml 15 TRALA L A R\$ 11,28 R\$ 169,20
44 Borracha para panela de pressão 4,5 e 7 litros Borracha para panela de pressão 4,5 e 4,5 litros 10 TRALA L A R\$ 1,49 R\$ 14,90
45 Aromatizante de ambiente Aromatizante de ambiente, diversas essência de cheiro Und. 52 AROMATEC R\$ 6,89 R\$ 298,38
46 Lixa Forno Lixa Forno Und. 22 CRIVALLI R\$ 10,04 R\$ 220,88
47 Limpador de pisos Limpador de pisos, azulejos e calçadas. Und. 65 SUPER CLEAN R\$ 3,98 R\$ 259,70
48 Pá de Lixo média Pá de Lixo média Und. 13 CASNEW R\$ 4,61 R\$ 59,93
49 Lixas de plástico para limpeza Lixas de plástico para limpeza, par. amamos diversos, Par 25 SANRO R\$ 3,49 R\$ 87,25
50 Bora borraça Bora borraça tamanhos diversos Par 4 BETA BANHO R\$ 40,61 R\$ 162,44
51 COTONETES 12 12 100 ASTES FLEXIVEIS, ANTIGERME COM PONTA DE ALGODÃO CX 12 THEOTO R\$ 1,79 R\$ 21,48
52 CHUPETA CHUPETA, SILICONE PCT CONTENDO 60 UNIDADES 3,16 R\$ 47,40
53 UNIA UNIDADE BRILHO Alumínio Brilho Alumínio, embalagem com 500ml Und. 52 BRILHALUMINIO R\$ 1,98 R\$ 102,96
54 Toalha de Banho Toalha de Banho 15 15 100% ALGODÃO Und. 15 CASA E CASA R\$ 14,99 R\$ 224,85
55 Corda para varal de aço Corda para varal de aço, 20 metros Und. 15 ORIENT R\$ 1,98 R\$ 15,84
56 Alcool Gel litro Alcool Gel litro 155 DA ILHA R\$ 6,34 R\$ 982,70
57 Papel toalha interfolha Papel toalha interfolhado 3 dobras pacote com 250 folhas. pct 125 STYLUS R\$ 8,99 R\$ 1.123,75
58 Soda cáustica em escamas Soda cáustica - NA OH / hidróxido de sódio em escamas 96/98% frasco 1 kg R\$ 14,99 R\$ 59,96
59 Bico para mamadeira Bico para mamadeira, de silicone, embalagem contendo 1 unid. Und. 47 PEPETA R\$ 2,41 R\$ 36,15
60 Esponja para banho Esponja para banho Und. 10 BETA BANHO R\$ 2,49 R\$ 24,90
61 Toalha de Rosto Toalha de Rosto 100% algodão Und. 35 CASA E CASA R\$ 4,49 R\$ 157,15
62 Guardanapo de tecido Guardanapo de tecido Und. 60 ORIENT R\$ 2,89 R\$ 173,40
63 Sabonete Líquido, 1 litro Sabonete Líquido, 1 litro, aromas diversos, embalagem própria para uso, com bico ejetor. Und. 88 ECO REFIL R\$ 9,28 R\$ 816,64
64 Shampoo infantil, embalagem contendo 350 ml 15 TRALA L A R\$ 10,10 R\$ 151,50
65 Condicionador infantil, embalagem contendo 350 ml 15 TRALA L A R\$ 11,28 R\$ 169,20
66 Borracha para panela de pressão 4,5 e 7 litros Borracha para panela de pressão 4,5 e 4,5 litros 10 TRALA L A R\$ 1,49 R\$ 14,90
67 Aromatizante de ambiente Aromatizante de ambiente, diversas essência de cheiro Und. 52 AROMATEC R\$ 6,89 R\$ 298,38
68 Lixa Forno Lixa Forno Und. 22 CRIVALLI R\$ 10,04 R\$ 220,88
69 Limpador de pisos Limpador de pisos, azulejos e calçadas. Und. 65 SUPER CLEAN R\$ 3,98 R\$ 259,70
70 Pá de Lixo média Pá de Lixo média Und. 13 CASNEW R\$ 4,61 R\$ 59,93
71 Lixas de plástico para limpeza Lixas de plástico para limpeza, par. amamos diversos, Par 25 SANRO R\$ 3,49 R\$ 87,25
72 Bora borraça Bora borraça tamanhos diversos Par 4 BETA BANHO R\$ 40,61 R\$ 162,44
73 COTONETES 12 12 100 ASTES FLEXIVEIS, ANTIGERME COM PONTA DE ALGODÃO CX 12 THEOTO R\$ 1,79 R\$ 21,48
74 CHUPETA CHUPETA, SILICONE PCT CONTENDO 60 UNIDADES 3

Publicações

leis@ilustrado.com.br

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA

SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, **COMUNICA** aos Cooperados vinculados ao PA MARILUZ – Centro – Mariluz – Pr., a realização da eleição de 02 (Dois) DELEGADOS efetivos que representarão os demais cooperados vinculados ao PA nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

As inscrições dos Cooperados interessados em se candidatar ao cargo de Delegado, para o mandato de 3 (três) anos (período 02/01/2017 a 31/12/2019), terão início no dia 08/11/2016 e se encerrarão no dia 23/11/2016 e deverão ser feitas das 10h00 até as 17h00 no PA MARILUZ, situado na Av. Maria, 1518 em Mariluz – Pr.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Armelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Observação: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição de Candidatos encontram-se à disposição no PA e na sede da Cooperativa à Avenida Castelo Branco nº 4170 – Umuarama – Pr.

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA

SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, **COMUNICA** aos Cooperados, que nesta data são em número de 6.630 (Seis mil, seiscentos e trinta), para a Eleição dos Delegados, a realizar-se nos Postos de Atendimento no dia 14/12/2016, das 10h00 (dez) às 15h00 (quinze) horas.

Para a eleição serão observados os seguintes procedimentos, previstos no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral da Cooperativa.

a). Serão eleitos 41 delegados para um mandato de três anos, distribuídos proporcionalmente ao número de associados na área de atuação da Cooperativa;

b). As vagas por PA e os endereços para inscrição e votação são os seguintes:

- 1. PA 01 – Centro Umuarama – 17 Vagas**
Av. Castelo Branco 4.170 – Fone (44) 3622-4111 – Umuarama – Pr.
- 2. PA 02 – Av. Londrina – Umuarama – 09 Vagas**
Avenida Londrina, 3516 – Fone (44) 3056-3535 – Umuarama – Pr.
- 3. PA 03 – Altônia – 04 Vagas**
Avenida 7 de Setembro nº130 – Fone (44) 3659-4111 – Altônia – Pr.
- 4. PA 04 – Cruzeiro do Oeste – 04 Vagas**
Rua Peabiru, nº 515 – Fone (44) 3676-4116 – Cruzeiro do Oeste – Pr.
- 5. PA 05 – Avenida Ângelo Moreira – Umuarama – 04 Vagas**
Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2.130 – Fone(44) 3622-1867 – Umuarama – Pr.
- 6. PA 06 – Cidade Gaúcha – 01 Vaga**
Av. Comendador Gentil Geraldi, 2994 – Fone(44) 3675-1059 – Cidade Gaúcha – Pr.
- 7. PA 07 – Mariluz – 02 vagas**
Av. Maria, 1518 – Mariluz – Pr – Fone(44) 3534-1163

c). As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas nos respectivos Postos de Delegado, entre os dias 08 de novembro a 23 de novembro de 2016, nos horários de funcionamento das unidades do Sicoob Arenito.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Armelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL
17/10/2016	IPVA	RS 490,50
17/10/2016	MINISTERIO DA SAUDE – VIGILANCIA EM SAUDE	RS 4.000,00
17/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – ROYALTIES	RS 110,29
18/10/2016	IPVA	RS 580,59
18/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 19.929,59
18/10/2016	SECRETARIA ESTADUAL – ICMS	RS 299.650,30
19/10/2016	IPVA	RS 1.063,44
20/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 59.151,32
20/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – IPI	RS 14.711,43
20/10/2016	IPVA	RS 229,61
20/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 90,30
20/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 6.386,97
20/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – FPM	RS 83.983,66
20/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – IPI	RS 1.242,32
20/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – ITR	RS 8.070,01
21/10/2016	IPVA	RS 347,44
24/10/2016	IPVA	RS 1.474,62
24/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – ROYALTIES	RS 6.514,41
25/10/2016	IPVA	RS 497,01
25/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 4.391,41
25/10/2016	SECRETARIA ESTADUAL – ICMS	RS 69.544,24
25/10/2016	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – PSECM FNAS	RS 3.857,76
26/10/2016	IPVA	RS 286,84
26/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 14.751,13
27/10/2016	Fune. Prog	RS 1.513,94
28/10/2016	IPVA	RS 297,22
28/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 16.512,87
28/10/2016	Fune. Prog	RS 233.154,77
28/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – IPI	RS 875,64
28/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – ITR	RS 1.028,16
28/10/2016	FUNDO NACIONAL DA SAUDE – ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX. HOSPITALAR	RS 13.125,00
28/10/2016	MINISTERIO DA SAUDE	RS 65.907,00
28/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – PENAT – SEED	RS 14.918,79
31/10/2016	IPVA	RS 1.395,96
31/10/2016	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO – FUNDEB	RS 1.099,21
31/10/2016	MINISTERIO DA FAZENDA – LEI KANDIR	RS 4.351,87

ICaraima, 07 de Novembro de 2016.
Paulo de Queiroz Souza
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/ 2016
Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, Misael Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais:

Decreto:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ivaté, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com as dotações a seguir:

Funç. Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Ficha	Valor		
01	01.01	01.031.0001.2001	01001	Material de Consumo	33.90.30.00	6	5.000,00

TOTAL
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, utilizar-se-á o cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Funç. Un	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Ficha	Valor		
01	01.01	01.031.0001.2001	01001	Obras e Instalações	44.90.51.00	12	5.000,00

TOTAL
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2016.
MISAL ALVES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº001
CONTRATO Nº 24/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, E SÔNORIZAÇÃO DE EVENTOS, DESCRITOS NOS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 008/2016.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.138/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS, (brasileiro) portador do RG 91406942 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.044.789-07, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS, aqui denominado Contratada, resolvem firmar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o item II do lote do contrato nº 24/2016 alterando o valor de R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais) para R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o processo licitatório nº 008/2016.
Cláusula segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 07 DE NOVEMBRO DE 2016
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 079.044.789-07
CONTRATADA
Testemunhas
NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.457 DE 07 NOVEMBRO DE 2016
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.816 de 03 de novembro de 2016,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreto:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação:
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO
06.001.04.122.0009.2.041. MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS E VIACAO
304 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.243.0013.6.052. MANUTENCAO DO PRO JOVENI 9.500,00
368 - 3.3.90.30.00.00 31802 MATERIAL DE CONSUMO
368 - 3.3.90.39.00.00 31802 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 9.500,00
07.001.08.244.0012.2.054. MANUTENCAO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 4.500,00
480 - 3.3.90.39.00.00 31802 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
Total Suplementação: 39.500,00
Art.2º: Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO
06.001.04.122.0009.2.041. MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS E VIACAO
305 - 3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 4.500,00
368 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.500,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.243.0013.6.052. MANUTENCAO DO PRO JOVENI 9.500,00
363 - 3.1.90.11.00.00 31802 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 19.500,00
07.001.08.244.0012.2.054. MANUTENCAO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
470 - 3.1.90.11.00.00 31802 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Total Redução: 39.500,00
Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.456 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.816 de 03 de novembro de 2016,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreto:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 26.235,42 (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), por Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação:
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.1.026. REVITALIZACAO DA AVENIDA MARILIA
521 - 4.4.90.51.00.00 01507 OBRAS E INSTALACOES 26.235,42
Total Suplementação: 26.235,42
Art.2º: Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso.
Resolução:
Recibita: 1.2.3.0.00.01.00.00Fonte: 01507 26.235,42
Total: 26.235,42
Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2016
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMÓLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e pela Equipe de Apoio, referente a Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objeto Contratação de empresa por empreitada global para construção de barracão pré-moldado, destinado à Associação dos Recicladores de Mariluz, conforme Projeto, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro e especificações constantes em anexo ao Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; com proposta de R\$ 136.990,07 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa reais e sete centavos).
Mariluz, 07 de novembro de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.327 de 04 de novembro de 2016
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a conceder em Concessão de Direito Real de Uso a A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLIMPIA – APAE, o Prédio e Mobilizado Técnico das antigas instalações do Yara Clube de Nova Olímpia, pertencente ao Município de Nova Olímpia, dando outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a conceder em Concessão de Uso de Direito Real de Uso, a título gratuito, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLIMPIA – APAE, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Minas Gerais, s/nº – Nova Olímpia, inscrita no CNPJ nº 06.618.000/00-09, os seguintes bens de propriedade do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná:
I – Imóvel:
Área de terras medindo 24.200 m², constituída pelo lote nº K-1, subdivisão do lote K, da Gleba Nonohay, situada neste Município de Nova Olímpia, Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná com área construída em alvenaria de 1.130,17 m² constituída de salão de festas/balões, sauna, vestiários, varandas, portais de entrada e piscina para adultos com 200,00 m² e piscina infantil com 30,00 m², antiga instalações do Yara Clube de Nova Olímpia, conforme Matrícula nº 12237 do ORI da Comarca de Cidade Gaúcha.
Parágrafo único - A autorização que trata a presente Lei, será dispensada de licitação nos termos do § 1º do Artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia, por se tratar a concessionária de entidade assistencial.
Art. 2º - Como contrapartida ao benefício recebido, compromete-se a Concessionária a:
I – utilizar o imóvel e os equipamentos recebidos em cessão de uso para o fomento de lazer a população de Nova Olímpia, de acordo com os dispositivos de seu Regulamento Interno.
II – atender todas as exigências legais atinentes às condições de acessibilidade,
III – permanecer em situação regular junto aos órgãos ambientais, atendendo todas as exigências legais atinentes ao seu ramo de atividade,
IV – disponibilizar o espaço físico para realização de aulas de natação e atividades físicas aos alunos egrossos dos Projetos Sociais desenvolvidos pelo Município de Nova Olímpia (CRAS/CREAS E CLUBE DO IDOSO) com acompanhamento e execução pelos monitores responsáveis pelos Projetos, em 2 (dois) dia por semana com duração de 2 (duas) horas por dia em horário a ser definido pela Comodataria.
V – Locar no todo ou parte, o imóvel, objeto da presente Concessão, para outras entidades ou pessoas da comunidade para realização de eventos de cunho social, cultural e/ou esportivo, cabendo-lhe aplicar os recursos na execução da finalidade deste contrato, com prestação de contas ao final de cada exercício financeiro, mediante apresentação de balanço anual.
§ 1º - Fica autorizado ao Município de Nova Olímpia manter permanentemente sem ônus para a concessionária 2 (dois) servidores do seus quadros para a execução de serviços gerais e de vigilância do próprio público objeto desta Permissão de Uso, bem como responsabilizar-se pelo pagamento das despesas do consumo de água e luz.
Art. 3º - A Concessionária não terá direito a ressarcimento de quaisquer consertos ou reformas que realizar no prédio objeto desta Permissão.
Art. 4º - Não sendo cumpridas as obrigações constantes da presente Lei pela Concessionária, o imóvel retornará automaticamente ao Município mediante Decreto emanado do Executivo Municipal, após notificação administrativa da beneficiária com prazo de 10 (dez) dias para regularização das obrigações pendentes.
Art. 6º - Formalizada a aludida Concessão em Termo Específico o mesmo deverá ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos da sede da Comarca.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2016.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.326 de 04 de novembro de 2016
SÚMULA: Dispõe sobre utilização de Bem Público do Município por particular.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Fica facultado ao Chefe do Executivo Municipal conceder "Autorização de uso" em caráter gratuito e a título gratuito o seguinte bem público municipal: prédio residencial em madeira (moradia de casero), medindo aproximadamente 120,00 m², localizado na Rua Santa Catarina, nº 578, Centro, Quadra denominada "Reserva 61-A", inscrita na matrícula nº 11.120, do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, ao Sr. JOSE ANTONIO CINTRA – RG. 5.951.582-9 SSP/PR – CPF. 846.331.159-87.
§ 1º - O bem de que trata o "caput" deste Artigo será exclusivamente utilizado para residência do "Autorizado", vedado seu uso para outra finalidade, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos.
§ 2º - As despesas do consumo de água e luz ficará a cargo do "Autorizado" que também deverá manter a conservação do imóvel durante o período de uso.
Art. 2º - O Município lavrará em Termo próprio a Autorização de que trata a presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2016.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 181/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora APARECIDA RITA ZIVIANI de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora APARECIDA RITA ZIVIANI RG. 7.102.620-5 e CPF 017.272.799-56 a se cumprir entre os dias 07 de novembro de 2016 a 06 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convaldando o ato com a publicação oficial.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2016.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 180/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora CLARACELIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias à servidora CLARACELIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, portadora do RG. 9.220.667-0 SSP/PR e CPF 040.842.329-39, sendo 30(trinta) dias de descanso de 01 a 30 de novembro de 2016, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/11/2016, convaldando o ato pela publicação oficial.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 417/2016
NOME DALIANE GOMES BATISTA ZAINA
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
R. E. S. O. L. V. E.
NOME DALIANE GOMES BATISTA ZAINA, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.382.963-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, percebendo Subsídio do cargo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, ficando revogada a Portaria 387/2016, de 07 de novembro de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 416/2016
Declara deserto o Prego nº. 032/2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Prego na forma presencial nº. 032/2016, que Contratado de empresa para aquisição de um veículo 00 (zero) km, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Perobal, no uso de recursos provenientes do Convênio nº. 159/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Família e Desenvolvimento – SEDS, e com recursos do Edital de Licitação nº. 032/2016, cujo objeto é a aquisição de um veículo 00 (zero) km, para o Centro de Referência de Assistência Social, aprovado pela deliberação nº. 025/2016 – CEAS/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de novembro de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
PREFEITO MUNICIPAL Perobal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 038/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, usando de suas legais atribuições; CONSIDERANDO a urgente necessidade de reforma do prédio da Câmara Municipal de Perobal (PR); CONSIDERANDO a necessidade de retirada dos forros de teto e divisórias;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, o horário das sessões ordinárias a partir do dia 08 de novembro do corrente ano, para as 19h.
Art. 2º - Este ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 07 dias do mês de novembro de 2016.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
HELIO GARCIA FAVORITO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
GILMAR DA SILVA CALACARA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PROLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2016.
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que foi prorrogado a data de recebimento e abertura dos envelopes de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2016, para o dia 22 de Novembro de 2016, às 11h30min, as demais exigências editalícias ficam mantidas.
Perobal, 07 de Novembro de 2016.
SINDEY RAFAEL ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº100/2015.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: RODINEI NERIS ALVES – AUTO ELÉTRICA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 21/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 418/2016
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Secretaria Municipal de Saúde de Perobal – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Senhora MARIZE ROSCILEI COLOMBARI PRADELLA, Secretária Municipal de Saúde, viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar da 4ª Reunião Ordinária da CIB- PR, nos dias 08 e 09 de novembro, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
04.11.2016	MS-FNS/APS E (Atenção Primária de Saúde Estadual)	11.150,00
TOTAL		11.150,00

Perobal, 04 de novembro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
PREFEITO MUNICIPAL
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 415/2016
SÚMULA: Autoriza ao servidor RUBENS GABARRÃO e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor RUBENS GABARRÃO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.785.074-6/SSP-PR, CPF nº 676.208.509-10, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Urbanismo Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, a partir de 16/11/2016 a 15/12/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Perobal/Paraná, 07 de novembro de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 21 de novembro de 2016, às 09h30min no antefixo Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através

licitações públicas

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Processo: n.º 133/2016. Pregão Presencial nº 93/2016. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola (PSF), com recursos provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde. Assinatura da Ata: 04/11/16. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: LARISMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.080.740/0001-96, estabelecida na Rua Araçapá do Bico Reto, nº 62, centro, CEP 86.709-227, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unit
1	1	Abaixador De Madeira Para Língua com 100 unidades	Pote	24	Theolo	5,28
1	9	Atadura De Crepom 20 Cm	Unit	9.000	Gázetex	1,00
1	12	Cateter Intrafemoral Nº 22	Unit	25	Limport	1,12
1	13	Cateter Intrafemoral Nº 24	Unit	25	Limport	1,28
1	25	Frasco para alimentação enteral	Frs	600	Biosani	1,07
1	34	Lamina para bisturi nº 15	Unit	300	Soldor	0,31
1	36	Luva Cirúrgica Estéril N 7,5	Par	50	Maxitex	1,45
1	37	Luva Cirúrgica Estéril N 7,5	Par	50	Maxitex	1,45
1	38	Luva Cirúrgica Estéril N 8	Par	50	Maxitex	1,40
1	42	Máscara Descartável C/50	Cx	13	Talge	8,27
1	43	Oculus de proteção em acrílico (EPI)	Unit	11	Ferreira Mold	7,80
1	52	Seringa Descartável de insulina com agulha	Unit	600	Descarpack	0,46
1	53	Sonda Aspirotraqueal Nº 08	Unit	360	Medsosna	0,90
1	54	Sonda Aspirotraqueal Nº12	Unit	340	Medsosna	0,88
1	55	Sonda De Foley Nº 12	Unit	60	Advantive	3,42
1	56	Sonda De Foley Nº 14	Unit	60	Advantive	3,42
1	57	Sonda De Foley Nº 16	Unit	470	Advantive	3,48
1	60	Sonda vesical de alívio Nº 16	Unit	1.000	Medsosna	1,00
1	61	Sonda vesical de alívio Nº 18	Unit	1.000	Medsosna	0,99
1	62	Sonda vesical de alívio Nº 20	Unit	3.000	Medsosna	1,05
2	5	Detector fetal portátil	Unit	8	Medjpe	551,00
2	8	Esfingomanômetro e estetoscópio infantil com fecho de metal	Unit	22	Unid	164,50
2	14	Seladora 40 cm com acionamento manual, bivolt	Unit	1	Sulpac	418,00
2	15	Termômetro de mercúrio prismático	Unit	24	Premium	7,48
2	18	Pinça anatómica 12 cm	Unit	6	Professional	12,00
2	19	Pinças key ring	Unit	16	Professional	29,70
2	20	Tesoura de Mayo reta com ponta romba	Unit	11	Professional	33,00
2	21	Tesoura spencer 12cm reta para retirar pontos	Unit	7	Professional	40,30

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Processo: n.º 133/2016. Pregão Presencial nº 93/2016. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola (PSF), com recursos provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde. Assinatura da Ata: 04/11/16. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.712.351/0001-13, estabelecida na Rua Doutor Antonio Emílio Figueiredo, nº 2020, centro, CEP 79.802-020, na cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor
1	7	Agalódio Hidrofilo 500 G	Unit	40	Cremer	11,80
1	11	Bolsa colostoma opaca com placa recortável para estoma com diâmetro de 19-64 mm, fecho com fitra para gase	Unit	400	Convatex	17,60
1	20	Esparradrapo hipoaalérgico 100mm x 4,5 m	Unit	105	Adpele	7,70
1	24	Fralda geriátrica G	Unit	2.000	Descarpack	1,70
1	27	Esparradrapo hipoaalérgico 50mm x 4,5 m	Unit	210	Missner	3,97
1	39	Luva para procedimento (Látex), G, caixa com 100 unidades	Cx	50	Nugard	24,00

1	45	Papel Grau Cirúrgico 150Mm X 100M	Rolo	25	Hospiflex	82,35
1	58	Sonda vesical de alívio Nº 12	Unit	10.100	Medsosna	0,86
2	2	Balança digital de banheiro	Unit	9	rmron	143,00
2	13	Régua angular (pediátrica)	Unit	6	Carc	68,50
2	23	Balança digital pediátrica para puericultura, modelo profissional, bivolt, concha anatômica, solo Immetro, capacidade de 15 kg, divisão de 5 gramas.	Unit	1	Welmy 109E	1.300,00
2	24	Oxímetro de dedo	Unit	4	JG Molyne DS300C2	680,00

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Processo: n.º 133/2016. Pregão Presencial nº 93/2016. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola (PSF), com recursos provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde. Assinatura da Ata: 04/11/16. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.344.756/0001-05, estabelecida na Av. Carlos Gomes, nº 259, centro, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/	Valor
1	10	Bolsa coletora de urina 2.000 ml sistema fechado	Unit	850	Advantive	4,60
1	21	Espéculo tamanho M - lubrificado	Unit	1.000	Adlin	2,02
1	26	Esparradrapo hipoaalérgico 100mm x 4,5 m	Unit	210	Missner	6,42
2	7	Esfingomanômetro e estetoscópio adulto com fecho de metal	Unit	22	Unid	225,00
2	176	50				
2	11	Otoscópio adulto com espéculo adulto e infantil	Unit	6	Missouri TK	595,00

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Processo: n.º 133/2016. Pregão Presencial nº 93/2016. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola (PSF), com recursos provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde. Assinatura da Ata: 04/11/16. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.262/0001-53, estabelecida na Avenida Paraná, nº 8081, centro, CEP 87.502-000, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/	Valor
1	2	Adaptador para frasco de soro sistema fechado com fluxo menor para curativo	Unit			
3	625	Medsosna	0,60			
1	3	Agulha aeuricular tam 1,5mm sem microgore c/50	Unit	200	Complementar	0,17
1	4	Agulha Descartável 13 X 4,5, caixa com 100 unidades	Cx	6	Descarpack	11,19
1	5	Agulha Descartável 27 X 8, caixa com 100	Cx	5	Descarpack	12,30
1	6	Agulha Descartável 40 X 12, caixa com 100	Cx	12	Descarpack	9,80
1	14	Coletor De Material Perfurocortante 13 L	Unit	195	Descartbox	4,22
1	15	Compressa De gaze tipo queijo com 09 fios	Rolo	5	Medsosna	25,90
1	17	Curativo tipo band-aid com 40 unidades	Cx	500	Johnson	2,00
1	18	Equipo Macrogotas Pinça Roleta	Unit	20	Descarpack	1,80
1	19	Equipo para nutrição enteral	Unit	1.800	Descarpack	1,89
1	22	Espéculo descartável P - Lubrificado	Unit	1.000	Adlin	2,14
1	23	Fralda geriátrica M	Unit	2.000	Descarpack	1,65
1	28	Esparradrapo tipo microflore cor bege 12mmx4,5m	Unit	20	Missner	1,80
1	29	Esparradrapo tipo microflore cor bege 25mmx10m	Unit	20	Missner	3,15
1	30	Fita adesiva 16mm x 50m	Unit	140	Missner	2,94
1	32	Kit completo para inalação adulto	Unit	25	Protec	7,40
1	33	Kit completo para inalação infantil	Unit	25	Protec	7,40
1	35	Lençol de papel descartável 700 cm X 50 m	Unit	45	Advantive	14,00
1	44	Papel Grau Cirúrgico 100Mm X 100M	Rolo	48	Estelicare	59,79
1	46	Scalp N 21	Unit	90	Soldor	0,40
1	47	Scalp N 22	Unit	70	Soldor	0,79
1	48	Scalp N 25	Unit	100	Soldor	0,79
1	49	Seringa Descartável Sem Agulha 10ml	Unit	400	Descarpack	0,30
1	50	Seringa Descartável Sem Agulha 20ml	Unit	500	Descarpack	0,50
1	51	Seringa Descartável Sem Agulha 50ml	Unit	300	Descarpack	0,18
1	59	Sonda vesical de alívio Nº 14	Unit	5.000	Medsosna	0,93
2	1	Aspirador elétrico portátil para secreção com capacidade 1,3 litros com válvula de segurança	Unit			
2	NS	375,00				
2	3	Bandeja de inox 27 cm x 16 cm	Unit	7	ABC	72,00
2	4	Bandeja de inox 30 cm x 22 cm	Unit	7	ABC	82,00
2	6	Cuba rm	Unit	8	ABC	4,00
2	9	Fita métrica	Unit	1	HL	4,00
2	10	Localizador de veia	Unit	1	Labor Import	1.955,00
2	12	Pinça dentle de roto	Unit	16	ABC	14,00
2	16	Termômetro Digital Com Cabo Extensor	Unit	1	J Prolab	77,00
2	17	Termômetro digital para geladeira com cabo extensor	Unit	3	J Prolab	69,00
2	22	Otoscópio infantil	Unit	4	Welmy	575,00

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Processo: n.º 133/2016. Pregão Presencial nº 93/2016. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola (PSF), com recursos provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde. Assinatura da Ata: 04/11/16. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.181.599/0001-70, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1133, centro, CEP 85.440-000, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. WALTER DE GODOY MACHADO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado em Umuarama, estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit
1	16	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5, 9 Fios	Pct	2.100	Erimax	15,65

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Processo: n.º 133/2016. Pregão Presencial nº 93/2016. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola (PSF), com recursos provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde. Assinatura da Ata: 04/11/16. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: UNIBMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.181.599/0001-70, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1133, centro, CEP 85.440-000, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. WALTER DE GODOY MACHADO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado em Umuarama, estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit
1	16	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5, 9 Fios	Pct	2.100	Erimax	15,65

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Processo: n.º 133/2016. Pregão Presencial nº 93/2016. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola (PSF), com recursos provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde. Assinatura da Ata: 04/11/16. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.269.550/0001-46, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 60, centro, CEP 99.718-000, na cidade de Paulo Bento, estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit
1	8	Atadura De Crepom 10 Cm	Unit	15.500	Androon	0,51
1	14	Luva para procedimento (Látex) M, caixa com 100 unidades	Cx	500	Lagotra	23,98

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ANEXO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 21 de novembro de 2016, às 09h30min no arremate Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, e no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Schwabe, nº 154, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDEIR APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.112.506/3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 668.434.489-88, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, nº 2.406, Jardim Paraíso, CEP – 87.505-090, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 19/2016, Processo nº 85, data da homologação da licitação 26/10/16, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Do Objeto
Consta como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE UMA DIGITALIZADORA COM RECURSOS PROFISSIONAIS AVANÇADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
O presente Contrato terá vigência com início em 08/11/2016 e término previsto para 31/12/16, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato consistirá na importância global de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que serão pagos até o 30º (trinta) dia útil do mês subsequente ao entrega do objeto.
Do Foro Competente
A ação eleita o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 07 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 114/2016
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-65, inscrita no Registro de Empresas e Sociedades do Estado do Paraná, sob o nº 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDEIR APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado em Umuarama, estado do Paraná, e o fornecedor, Sr. WALTER DE GODOY MACHADO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.112.506/3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 668.434.489-88, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, nº 2.406, Jardim Paraíso, CEP – 87.505-090, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 19/2016, Processo nº 85, data da homologação da licitação 26/10/16, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Do Objeto
Consta como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE UMA DIGITALIZADORA COM RECURSOS PROFISSIONAIS AVANÇADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
O presente Contrato terá vigência com início em 08/11/2016 e término previsto para 31/12/16, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato consistirá na importância global de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que serão pagos até o 30º (trinta) dia útil do mês subsequente ao entrega do objeto.
Do Foro Competente
A ação eleita o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 07 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 244, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
Exonera servidor em cargo de provimento em comissão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 77/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: PIRITUBA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PIRITUBA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 2152, centro na cidade de Iporá - PR, denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua França, 1.100, centro, na Cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 1.334.657 SSP/PR e CPF sob nº 428.019.829-20 e a CONTRATADA Senhor ADELIO ANTONIO BRIZZI SARDIM residente e domiciliada à Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Chácara 177, CEP: 87560-000 na cidade de Iporá - PR, portador do RG nº 14.002.375-2SSP/PR e CPF. 210.289.909-87.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº. 53/2015, Pregão 42/15.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.669/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da do valor e condições de pagamento, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"
Diante das circunstâncias e continuidade da necessidade dos materiais para manutenção de bens imóveis do Município, fica acrescido de 25 por cento os seguintes itens:
Item Descrição Unid. Cidade Marca Preço Unitário
Preço Total
1 Espelho lapidado 3mm polido metro 20 CEBRAC R\$ 125,00 R\$ 2.500,00
2 Vidro fantasia 4mm metro 60 BLINDEX R\$ 93,00 R\$ 5.580,00
3 Vidro temperado incolor 8mm metro 5 BLINDEX R\$ 160,00 R\$ 800,00
4 Persiana tecido vertical metro 50 DELUX R\$ 60,00 R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 11.880,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 25 de Outubro de 2016
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
Prefeito Municipal – Contratante
ADELIO ANTONIO BRIZZI SARDIM
PIRITUBA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Testemunhas:
MATILDE LENZONI TAKAHASHI AKIO TAKAHASHI
CPF: 916.755.459-87 CPF: 917.734.589-49



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA

SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, COMUNICA aos Cooperados vinculados ao PA 02 – AVENIDA LONDRINA – Umuarama – Pr., a realização da eleição de 09 (Nove) DELEGADOS efetivos que representarão os demais cooperados vinculados ao PA nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

As inscrições dos Cooperados interessados em se candidatar ao cargo de Delegado, para o mandato de 3 (três) anos, (período 02/01/2017 a 31/12/2019), terão início no dia 08/11/2016 e se encerrarão no dia 23/11/2016 e deverão ser feitas das 10h00 até às 17h00 no PA AVENIDA LONDRINA, situado na Avenida Londrina, 3516 na cidade de Umuarama – Pr.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Amelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Observação: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição de Candidatos encontram-se à disposição no PA e na sede da Cooperativa à Avenida Castelo Branco nº 4170 – Umuarama – Pr.



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA

SICOOB ARENITO – CNPJ 07.026.923/0001-61

COMUNICADO DE ELEIÇÕES PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, COMUNICA aos Cooperados vinculados ao PA 01 – CENTRO – Umuarama – Pr., a realização da eleição de 17 (Dezesseis) DELEGADOS efetivos que representarão os demais cooperados vinculados ao PA nas Assembleias Gerais da Cooperativa.

As inscrições dos Cooperados interessados em se candidatar ao cargo de Delegado, para o mandato de 3 (três) anos, (período 02/01/2017 a 31/12/2019), terão início no dia 08/11/2016 e se encerrarão no dia 23/11/2016 e deverão ser feitas das 10h00 até às 17h00 no PA CENTRO, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 4170 na cidade de Umuarama – Pr.

Umuarama, 03 de novembro de 2016

Waldir Amelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Observação: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição de Candidatos encontram-se à disposição no PA e na sede da Cooperativa à Avenida Castelo Branco nº 4170 – Umuarama – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 043/2016
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 08 à 10 de Novembro do corrente ano, para participar do SECONEX – CONTABILIDADE - UMUARAMA, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 27 de setembro e ½ diária no dia 30 de Setembro cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009. Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 07 de Novembro de 2.016.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 08/2016, de 07 de novembro de 2016.
Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira.
O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com os demais Membros componentes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições administrativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara, bem como o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil.
RESOLVEM:
Art. 1º. Fica estabelecido recesso para atendimento ao público no Serviço Público executado pela Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira, em decorrência do feriado em comemoração alusiva ao dia da Proclamação da República, que celebrado anualmente no dia 15 de novembro.
Parágrafo Único. Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal, à exceção dos serviços essenciais a serem mantidos conforme escala elaborada pela Presidência da Câmara Municipal.
Art. 2º. Fica ainda determinado que os servidores que terão redução da carga horária de trabalho poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal, não configurando jornada extraordinária de trabalho.
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2016.
MARIA AUXILIADORA MEDEIROS
Presidente da Câmara
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara
HAROLDO PIRES RAMOS
Primeiro Secretário
AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI
Segundo Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3.364
De 07 de Novembro de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
I - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 90,00 (noventa reais) a Servidora Municipal FERNANDA DA SILVA, matrícula nº. 1683, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Manutenção da Contabilidade, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias, locais e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino LOCAL Motivo
08. 09 e 10/11/2016 08:30 horas/ 17:30 horas Umuarama UNIPAR - Teatro Neiva Pavan - Campus 1, Sede Participação do Evento: SECONEX - CONTABILIDADE - UMUARAMA.
II – Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (07/11/2016).
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3.363
De 07 de Novembro de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
I - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 90,00 (noventa reais) ao Servidor Municipal EDSON ANTONIO GOMES, matrícula nº. 13, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na manutenção da assessoria de Controle Interno, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias, locais e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino LOCAL Motivo
08. 09 e 10/11/2016 07:30 horas/ 18:30 horas Umuarama UNIPAR - Teatro Neiva Pavan - Campus 1, Sede Participação do Evento: SECONEX - CONTABILIDADE - UMUARAMA.
II – Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (07/11/2016).
Francisco Aparecido de Almeida
Prefeito Municipal

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.552.297/0001-22, Registro sindical nº 10054101031-6, por seu coordenador abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da cidade de Umuarama, município pertencente à base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10/11/2016, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, na Sede do Sindicato, à Rua Gov. Ney Braga, 4431, Zona I, em Umuarama, Paraná, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:
1. Deliberação acerca de paralisação das atividades por 24 horas, a partir da 00h00 do dia 11/11/2016;
Umuarama, 07 de novembro de 2016
Edilson José Gabriel
Coordenador

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 009/2016, de 07 de novembro de 2016.
Dispõe sobre a alteração da data de realização da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, de 14/11/2016, segunda-feira, para 16/11/2016, quarta-feira, e dá outras providências.
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, bem como o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º. Em decorrência do feriado alusivo às comemorações do Dia da Proclamação da República, comemorado em 15 de novembro, assim previsto na Lei nº. 682/1949, fica transferida para dia 16 de novembro de 2016, quarta-feira, a realização da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, a ocorrer às 20 horas.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul-PR, 07 de novembro de 2016.
MARIA AUXILIADORA MEDEIROS
Presidente da Câmara
VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara
HAROLDO PIRES RAMOS
Primeiro Secretário
AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI
Segundo Secretário

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA
Ilustrado

Ligue: 3621:2526